



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.162, de 16 de outubro de 2025.

**ALTERA A DATA DO PONTO  
FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO  
DIA 28 PARA O DIA 27/10/2025. DÁ  
PROVIDÊNCIAS**

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 60, I, “a”, e no Art. 233 da Lei Municipal nº 541 de 19/10/2007 faz saber que:

*CONSIDERANDO, que a comemoração alusiva aos servidores públicos municipais é contemplada no Regime Jurídico Único com a previsão de ponto facultativo prevista para a data de 28 (vinte e oito) de outubro, a qual neste ano recairá em uma terça-feira;*

*CONSIDERANDO, que visando assegurar o ponto facultativo e a melhor organização dos serviços administrativos conjugada com a possibilidade de conceder de forma contínua ao final de semana a fruição do ponto facultativo pelos servidores, majorando assim o dia comemorativo conjugado que poderá permitir até três dias de descanso se alterado o dia, de terça para segunda-feira o ponto facultativo, a exemplo do que fez, inclusive o governo do Estado e, assegurada a manutenção dos serviços essenciais;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Quevedos, no dia 27/10/2025, ressalvados os serviços essenciais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, serviços de vigilância, de ambulância, de plantão no Conselho Tutelar e de coleta de resíduos sólidos urbanos, em virtude da alteração da data de comemoração do dia do Servidor Público, que será antecipado de 28 para 27/10/2025 permitindo que recaia o ponto facultativo objeto do presente Decreto na segunda-feira, retornando os trabalhos e expediente normal no dia 28/10/2025.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS**  
Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

**Art. 3º** Incumbe à Chefia de Gabinete dar publicidade ao presente, com comunicação formal ao Poder Legislativo Municipal e às Chefias dos setores responsáveis pelos serviços essenciais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

16/10/25 11 11  
*Juarez*

Publique-se.

*Tais Fabiane da Maia Flores Rosa*  
**Tais Fabiane da Maia Flores Rosa**  
**Prefeita Municipal**

*Regeane Terezinha Simon Lampert*  
**Regeane Terezinha Simon Lampert**  
**Procuradora Municipal**